



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD**

Ata da 1ª Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa do ano de 2021, realizada no dia 28 de janeiro de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa do ano de 2022, sob a Presidência do Professor Luiz Felipe Monteiro Seixas. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Felipe Araújo Castro, Ulisses Levy Silvério dos Reis, Marcelo Louar Leite e Rodrigo Vieira Costa, na condição de conselheiros docentes; compareceu também o estudante José Sarto Fulgêncio de Lima Filho, na condição de representante discente. Presente, como ouvinte, a discente Pâmela Harihana Maia Fernandes. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Luiz Seixas saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I - Apreciação e deliberação sobre os pedidos de prorrogação do prazo de defesa de dissertação solicitado pelos discentes FERNANDO AFONSO MARQUES DE MELO, LUÍS EDUARDO VIANA FERNANDES, SÉRGIO RAFAEL NASCIMENTO E BOUÇAS, REGINA COELI SOARES OLIVEIRA VELOSO, BENNY GRENNE COSTA E SILVA e JULIUS VICTORIUS DIÓGENES PAIVA; II - Apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2022.** Colocada em discussão a pauta, o Professor Luiz Seixas

informou que foram enviados mais pedidos à Coordenação e solicitou a sua inclusão no item I da pauta, o que foi aprovado pelos demais membros do Colegiado. A pauta, modificada com o acréscimo de mais pedidos, foi aprovada por unanimidade. Assim definido, iniciou-se a apreciação dos pontos. **I - Apreciação e deliberação sobre os pedidos de prorrogação do prazo de defesa de dissertação solicitado pelos discentes FERNANDO AFONSO MARQUES DE MELO, LUÍS EDUARDO VIANA FERNANDES, SÉRGIO RAFAEL NASCIMENTO E BOUÇAS, REGINA COELI SOARES OLIVEIRA VELOSO, BENNY GRENNE COSTA E SILVA, JULIUS VICTORIUS DIÓGENES PAIVA, PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES, MYRLLA ARIELLE FERNANDES SAMPAIO DE MELO, MAGNA RODRIGUES OLIVEIRA, GIORDANNO NEVES MARINHO e JEFERSON SANTOS TEIXEIRA DA SILVA:** o Prof. Luiz Seixas informou que todos os pedidos referem-se a discentes da Turma 2020; que o prazo regimental de defesa da Turma 2020 encerrou-se em dezembro de 2021; que os prazos foram prorrogados pelo Colegiado, de ofício, por mais três meses, por conta das dificuldades relacionadas à pandemia, encerrando-se em 31/03/2022; que os pedidos de prorrogação com prazo maior de três meses não poderão ser deferidos desta forma e demandam diminuição; que o limite das prorrogações é junho/2022, totalizando trinta meses da defesa da dissertação; que os pedidos serão analisados em ordem alfabética. O conselheiro José Sarto perguntou qual seria o efeito prático diferencial de um pedido de trancamento para um de prorrogação; qual seria o grau de recurso, em caso de indeferimento; se poderia haver abertura de prazo, em situação de falta de documentos; como seria o procedimento para um novo pedido; se o PPGD tem alguma posição sobre o número de casos ascendente da variante Omicron. O Professor Luiz Seixas informou que o rito de trancamento é similar, embora mais burocrático; que o trancamento consta no histórico do discente; que eventuais recursos podem ser interpostos perante a Congregação da Pós-Graduação da Ufersa; que o estudante deve apresentar a documentação até o momento do protocolo, cabendo a reapresentação do pedido em situação de fato subsequente; que a situação da Omicron deve ser vista continuamente, caso a caso. Primeiro pedido colocado em discussão: Benny Grenne Costa e Silva. O Professor Ulisses Reis informou que votará desfavorável ao pleito por falta de documentação do discente e porque a maioria das razões suscitadas estão relacionadas a outras pessoas. Pedido de prorrogação indeferido, por maioria, com uma abstenção. Segundo pedido colocado em discussão: Fernando Afonso Marques de Melo. Pedido de prorrogação por três meses aprovado, por unanimidade. Terceiro pedido colocado em discussão: Giordanno Neves Marinho. O conselheiro José Sarto ponderou que a sobrecarga de trabalho do requerente se

baseia, aparentemente, em circunstâncias excepcionais. O Professor Ulisses Reis informou que votará negativamente porque a justificativa se baseia em sua situação ordinária e previsível de trabalho. O Professor Rodrigo Vieira salientou aos presentes à reunião a importância de os requerentes estarem nela para explicarem os pormenores dos requerimentos. Pedido indeferido, por maioria, com um voto pela aprovação. Quarto pedido colocado em discussão: Jeferson Santos Teixeira da Silva. O requerente explicou que o seu pleito de prorrogação decorreu exclusivamente por conta da pesquisa; que, ao longo dela, documentos históricos de alta relevância não previstos no projeto original foram descobertos; que há também documentos indisponíveis virtualmente que precisam ser acessados fisicamente, em outras cidades; que necessita de mais tempo para fazer os deslocamentos geográficos para acessar o acervo histórico mencionado; que há expectativa para ter acesso ao acervo neste mês de fevereiro; que, dada a exiguidade do prazo, o orientador recomendou o protocolo do pleito. O Professor Felipe Castro afirmou que uma pesquisa de mestrado deve ser realizada de maneira curta; que, na sua opinião, o material em posse do requerente já é suficiente para a finalização da dissertação. O Professor Rodrigo Vieira informou que concorda com o posicionamento do Professor Felipe Castro; que não tem nenhuma dúvida sobre o compromisso acadêmico do requerente. O Professor Rodrigo Vieira perguntou ao requerente se é possível, no tempo de três meses, adequar a pesquisa à análise do material a ser buscado para defender no prazo já concedido. O requerente informou que o orientador considerou prudente a prorrogação em face da necessidade de a dissertação ser finalizada com prazo hábil para os membros externos da banca. O discente José Sarto informa que considera o pedido razoável por força da pandemia e da presença de membros externos. Pedido de prorrogação por três meses aprovado, com uma abstenção. Quinto pedido colocado em discussão: Jullius Victorius Diógenes Paiva. O requerente justificou o seu pedido com base em motivos de saúde, conforme comprovado nos documentos apresentados. Pedido de prorrogação por três meses aprovado, por unanimidade. Sexto pedido colocado em discussão: Luiz Eduardo Viana Fernandes. O Professor Felipe Castro informa que considera o pedido do requerente muito próximo ao anterior. O Professor Rodrigo Vieira informou que é sensível ao pleito, mas que consideraria importante a presença do requerente para explicar as suas razões. Pedido de prorrogação por três meses aprovado, com um voto contrário e uma abstenção. Sétimo pedido colocado em discussão: Magna Rodrigues Oliveira. A requerente informou que baseou o seu pedido com base no estado de saúde da sua mãe, de quem é cuidadora; que tem uma filha de um ano e está com dificuldades de conciliação do tempo entre a dissertação e sua situação pessoal. O Professor Rodrigo Vieira corroborou as informações prestadas pela

requerente e informou que o plano de pesquisa estava sendo executado de maneira exemplar; que foi feito um ajuste para modificar a metodologia originalmente projetada a fim de a requerente conseguir concluir o mestrado. Pedido de prorrogação por três meses deferido, por unanimidade. Oitavo pedido colocado em discussão: Myrlla Arielle Fernandes Sampaio de Melo. A requerente informou que o seu pedido se baseia no fato de não ter conseguido gozar de sua licença-maternidade, em 2020, por conta da pandemia; que o possível afastamento lhe gerou insegurança por conta das indefinições acerca da saída e do retorno. O Professor Rodrigo Vieira informou sobre a importância de os pós-graduandos se mobilizarem para formalizar juridicamente a licença-maternidade a fim de trazer mais segurança. Pedido de prorrogação por três meses deferido, por unanimidade. Nono pleito colocado em discussão: Pâmela Harihana Maia Fernandes. A requerente informou que, por duas vezes, foi infectada com Covid-19; que, na primeira infecção, teve um período de pós-Covid muito difícil; que, ao longo da pandemia, teve que conciliar o seu tempo com os cuidados de suas três filhas, que também ficaram em regime educacional domiciliar. Pedido de prorrogação por três meses deferido, por unanimidade. Décimo pleito colocado em discussão: Regina Coeli Soares Oliveira Veloso. A requerente informou que não tinha o interesse em pedir prorrogação, mas que, desde dezembro, algumas razões médicas têm dificultado o desempenho de suas atividades acadêmicas e profissionais; que a prorrogação serviria para equilibrar a sua situação. Pedido de prorrogação por três meses aprovado, por unanimidade. Décimo primeiro pleito colocado em discussão: Sérgio Rafael Nascimento e Bouças. A discente Myrlla Sampaio informou que o pai do requerente, recentemente, faleceu; que ele não está na reunião porque está realizando os trâmites do atestado de óbito; que o pedido decorre dos cuidados dele com o pai. Pedido de prorrogação por três meses aprovado, por unanimidade. O Professor Luiz Seixas solicitou autorização do Colegiado para que eventuais novos pedidos de prorrogação da Turma 2020 possam ser apreciados pela Coordenação *ad referendum*, com apreciação do órgão em março/2022, quando da primeira reunião ordinária deste ano. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram as resoluções de deferimento e indeferimento dos pedidos de prorrogação protocolados, na forma das deliberações constantes acima; aprovado também, por unanimidade, a proposição final suscitada pelo Professor Luiz Seixas. **II - Apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2022:** o Prof. Luiz Seixas informou que elaborou a seguinte proposta de reuniões ordinárias: 11/03/2022, 08/04/2022, 13/05/2022, 10/06/2022, 12/08/2022, 09/09/2022, 07/10/2022, 11/11/2022 e 09/12/2022; solicitou autorização do Colegiado para que, mesmo no retorno presencial, as reuniões do

Colegiado possam permanecer no formato remoto. Posto em discussão o ponto de pauta, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram a proposta apresentada pelo Professor Luis Seixas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por ele lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 28 de janeiro de 2022.

### **Membros do Colegiado**

Felipe Araújo Castro \_\_\_\_\_

José Sarto Fulgêncio de Lima Filho \_\_\_\_\_

Luiz Felipe Monteiro Seixas \_\_\_\_\_

Marcelo Lauer Leite \_\_\_\_\_

Rodrigo Vieira Costa \_\_\_\_\_

Ulisses Levy Silvério dos Reis \_\_\_\_\_